



DECRETO Nº 2614, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999.



Revoga Decreto nº 2293, de 22 de janeiro de 1999.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 2293, de 22 de janeiro de 1999, que aprovou termo de permissão de uso de instalações físicas e das áreas anexas ao prédio de domínio do município de Itabira, situado na Praça do Areão, nº 132, nesta cidade, feita a favor da Fundação Comunitária Educacional e Cultural do Vale do Rio Doce.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 16 de novembro de 1999.

Jackson Alberto de Pinho Tavares
JACKSON ALBERTO DE PINHO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

Céomar Paulo Santos
CÉOMAR PAULO SANTOS
CHEFE DE GABINETE

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.